



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 160 de 29 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA 92
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos nas Leis nº 2.413/2008, 2.469/2009 e 2.531/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio de 2025 a 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 92 de 23 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com as alterações dos membros, como segue:

Representantes do Governo:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Izadora Rezende Diniz;

Suplente: Viviane Geralda da Rocha;

Representantes do Governo:

Titular: Ramon Peres da Silva;

Suplente: Júlio César Oliveira;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sullivan Silva Rodolfo Guimarães;

Suplente: Rícaro Augusto dos Santos Miné;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucimeire Eva Alves Ferreira;



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Evelyn Rodrigues Pereira;

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Usuários:

Titular: Maria José do Nascimento Camilo;

Suplente: Sylvia Helena Mendes;

Titular: Amanda Consuelo Silva Santos;

Suplente: Stefhany Taynara de Carvalho Souza;

Entidade de Assistência Social:

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Flávia Francisca dos Santos.

Associação Arte, Cultura e Fantasia-AACF

Suplente: Cassia Nogueira Moreira.

Lar São Mateus

Titular: Maria do Carmo de Souza Pinto.

Associação Arte, Cultura e Fantasia-AACF

Suplente: Aparecida Maria de Jesus.

Secretaria da Sala dos Conselhos

Andréia Pricila da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 29 de abril de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal